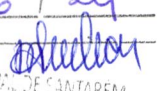




**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 1890 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 24 / 06 / 24  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1ª Secretária

**REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA RUI BARBOSA COM TRAVESSA BARJONAS DE MIRANDA – BAIRRO ALDEIA.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando Resolução CONTRAN Nº 973/2022 que institui o Regulamento de Sinalização Viária<sup>1</sup>, sirvo-me do presente para solicita em caráter de urgência a revitalização da sinalização horizontal no Cruzamento da Avenida Rui Barbosa com Travessa Barjonas de Miranda – Bairro Aldeia. Cumpre destacar que faixas bem visíveis são essenciais para a proteção de todos, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de organizar o tráfego e reduzir acidentes. Investir nessa melhoria demonstra nosso compromisso com a qualidade de vida e a valorização do patrimônio público.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 19 de junho 2024.

  
ENFERMEIRA ALBA LEAL  
Vereadora - MDB

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9732022.pdf>